CONSIDERANDO A VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 46, *CAPUT* E INCISO I, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, NÃO ESTANDO O CASO DE QUE CUIDAM OS AUTOS ABARCADO PELAS EXCEÇÕES CONTEMPLADAS NO MESMO PRECEPTIVO CONSTITUCIONAL TRANSITÓRIO, **INDEFIRO** O PEDIDO DE **PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA** FORMULADO PELO **2º TEN BM R/R RG 01.262 MARQUES GLEI MATEUS**. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA CIENTIFICAR O INTERESSADO QUANTO AO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E ADOTAR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **GOIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIADO - GOVERNADOR**

Protocolo 138558

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: **201800004009161**
INTERESSADO: **LEONARDO CURCINO ALVES DE SOUSA**
ASSUNTO: **RECURSO**

DECISÃO: PARTE FINAL DO DESPACHO Nº 256/2019- ANTE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E ACOLHENDO AS RAZÕES EXPENDIDAS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE JULGAMENTO, NEGO PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO E MANTENHO A DECISÃO QUE NEGOU AO INTERESSADO O PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NA CLASSE F DA CARREIRA DE GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, PARA CONHECIMENTO E CIENTIFICAÇÃO À PARTE INTERESSADA DE SEU INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001. **GOIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIADO -** GOVERNADOR

Protocolo 138562

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Processo nº 201900015000787

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 02/2019 - SECAMI
Identificação do Termo: Extrato do Contrato Nº 09/2019 - SECAMI
Objeto Original: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de verduras, legumes e folhagens, para o Palácio das Esmeraldas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 174.789,98 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Partes:
CNPJ: 37.261.757/0001-49
Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar
CNPJ: 02.312.216/0001-18
Nome/Razão Social: Avicola Goiás Comércio De Frios Ltda
Vigência: Inicio: 11/07/2019 - Término: 10/07//2020
Gestor: Quéren Habacuque de Leles Losi, CPF n°: 693.786.731-04
Portaria: 65/2019 - SECAMI
Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2019.16.01.04.122.4 003.4003.03.100
Sujeição à Legislação Vigente: O presente Contrato se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 15 de Julho de 2019.

Luiz Carlos de Alencar- CORONEL QOPM

Protocolo 138520

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Processo nº 201900015000787

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 02/2019 - SECAMI
Identificação do Termo: Extrato do Contrato Nº 08/2019 - SECAMI
Objeto Original: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de verduras, legumes e folhagens, para o Palácio das Esmeraldas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Partes:
CNPJ: 37.261.757/0001-49
Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar
CNPJ: 30.734.754/0001-36
Nome/Razão Social: Inga Comércio e Serviços Eireli
Vigência: Inicio: 11/07/2019 - Término: 10/07//2020
Gestor: Quéren Habacuque de Leles Losi, CPF n°: 693.786.731-04
Portaria: 65/2019 - SECAMI
Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2019.16.01.04.122.4 003.4003.03.100
Sujeição à Legislação Vigente: O presente Contrato se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 15 de Julho de 2019.

Luiz Carlos de Alencar- CORONEL QOPM

Protocolo 138521

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019
Processo nº 201800020009123
Contratantes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Universidade Estadual de Goiás - UEG.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto estabelecer os compromissos entre as partes signatárias para a oferta e a realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, parte integrante do Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento - PAI, módulo Gestão, Programa Integrador 33 - Programa de Excelência dos Serviços da Administração Pública, instituído no âmbito do Governo do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto nº 7.693, de 14 de agosto de 2012, a ser desenvolvido em parceria entre as instituições signatárias, visando a elevação da escolaridade formal dos Servidores Públicos do Estado de Goiás e a capacitação em gestão pública. O presente instrumento servirá apenas para concluir as duas turmas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, compostas atualmente por 43 (quarenta e três) alunos matriculados. Tais turmas foram ofertadas na 3ª edição do curso, por meio, de Processo Seletivo Edital nº 01 de 07 de julho de 2017 - Parceria SEAD/SUPEG - UEG, com início em outubro de 2017 e término em dezembro de 2019. Se houver interesse futuro na reedição do curso, deverá ser formalizado um novo instrumento com previsão das condições e diretrizes específicas para a sua realização
Vigência: A vigência do presente instrumento inicia-se a partir da data de sua assinatura/ outorga, ou seja, 12/07/2019 com término em 31/12/2019.
Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior
Assina pela Secretaria de Estado da Administração: Pedro Henrique Ramos Sales
Assina pelo Universidade Estadual de Goiás: Ivano Alessandro Devilla

Protocolo 138445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019
Processo: 201900005005027
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratado: REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: cf171f3c